



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 017/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

1 – Designar o **Dr. MARLON RODRIGO ALBERTO DOS SANTOS**, Juiz Substituto lotado na Comarca de Luziânia – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **036ª ZE**, com sede na Comarca de **CRISTALINA – GO**, no período de 02 e 06.01.08, consoante Decreto Judiciário nº 004/2008, de 2 de janeiro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2 – Designar o **Dr. HAMILTON GOMES CARNEIRO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cristalina, para responder pela jurisdição eleitoral da **036ª ZE**, com sede na Comarca de **CRISTALINA – GO**, a partir de 09 de janeiro de 2008 até retorno do titular que se encontra de licença médica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente